



**Ofício nº 2.030/2018-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 27 de novembro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 2.239/18-CMV  
Vereador Alécio Cau  
Processo administrativo nº 19.032/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre gastos com à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quantos funcionários a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos possui com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social?
2. Atualmente, quantos voluntários desempenham funções na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos?
3. Qual o procedimento para prestar trabalho voluntário na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos?
4. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos possui setor(es) e/ou departamento(s) terceirizado(s)?
5. Em caso de resposta afirmativa, qual(is)?
6. Solicita-se o envio do(s) contrato(s) de serviço(s) prestado(s) por terceiro(s).
7. Solicita-se o envio da folha de pagamento dos meses de setembro e outubro.



# PREFEITURA DE VALINHOS

8. Solicita-se o envio do(s) comprovante(s) de pagamento(s) do(s) terceirizado(s) dos meses de setembro e outubro.

9. Solicita-se o envio da descrição detalhada das atividades desempenhadas por terceirizados e por voluntários.

10. Quais equipamentos médicos utilizados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos são de propriedade do Sistema Único de Saúde – SUS?

**Resposta:** Segue em anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>		
<b>Nº PROTOCOLO</b> <b>02716/2018</b>	Data/Hora Protocolo: 30/11/2018 09:54	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2239/2018	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2239/2018 Informações sobre gastos referentes à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.	

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



# **PREFEITURA DE VALINHOS**

**C.I. nº 695/2018 – SS**

Valinhos, 22 de novembro de 2018.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**

**Da: Secretaria da Saúde**

**Ref.: Requerimento nº 2239/18**

**C.I. nº 2.290/18 – DTL/SAJI**

**(Proc. Nº 19.032/18)**

Em atenção ao requerimento nº 2239/18 de autoria do vereador Alécio Maestro Cau, temos a informar:

1) A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos é uma entidade filantrópica fundada em 10 de dezembro de 1960, sem fins lucrativos e econômicos. Esta entidade pelo seu estatuto é considerada de iniciativa privada com administração própria, gerenciando e conduzindo seus destinos de forma autônoma.

A ligação que existe entre a entidade e a municipalidade de Valinhos são contratos de prestação de serviços na área médica, hospitalar e ambulatorial de pacientes atendidos pelo SUS. É também o hospital de referência no município de Valinhos.

Sendo assim, todo o questionamento feito através deste requerimento tem suas respostas prejudicadas, já que não participamos de forma alguma na administração da entidade.

Era o que tínhamos a relatar.

Atenciosamente,

**Dr. Nilton Sergio Tordin**  
**Secretário da Saúde**